



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 111/2012-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/7/2012.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Referenda a Portaria nº 008/2012-CSA, que nomeou representante do CSA junto ao Comitê Técnico do Programa de Apoio à Participação em Eventos Técnicos Científicos.

Considerando o contido no Ofício nº 024/2012-PPG (Expediente nº 6935/2012-PRO);

Considerando o contido na Resolução nº 124/2012-CAD;

Considerando a Portaria nº 008/2012-CSA, que nomeou, *ad referendum* do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CI/CSA), o representante do CSA junto ao Comitê Técnico do Programa de Apoio à Participação em Eventos Técnicos Científicos;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 35ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica referendada a Portaria nº 008/2012-CSA, que nomeou o servidor docente Francisco Giovanni David Vieira, do Departamento de Administração como representante do CSA junto ao Comitê Técnico do Programa de Apoio à Participação em Eventos Técnicos Científicos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 27 de julho de 2012.

Nilmen Salles,
Diretor.